

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
 Comarca: Comarca de Araranguá^{2ª} Vara Cível
 Processo n. 0300007-97.2019.8.24.0004
 Av. Coronel João Fernandes, nº 195, Centro - CEP 88900-904, Fone: (48) 3521-6023, Araranguá-SC -
 E-mail: ararangua.civel2@tjsc.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – COM PRAZO DE 1 DIAS

Ação: Recuperação Judicial/PROC

Autor: Sama Maquinas Agricolas Ltda
 Av. Coronel João Fernandes, nº 195, Centro - CEP 88900-904, Fone: (48) 3521-6023, Araranguá-SC -
 E-mail: ararangua.civel2@tjsc.jus.br
 Juiz de Direito: Gustavo Santos Mottola
 Chefe de Cartório: Marcelo Vitto Bongioiolo
 Processo n. 0300007-97.2019.8.24.0004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL ART. 36 DA LEI 11.101/05. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARANGUÁ/ SC. NATUREZA:

RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 0300007-97.2019.8.24.0004. AUTORA: SAMA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

OBJETO: FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial e também aqueles que, embora não estejam sujeitos à recuperação judicial, tenham aderido aos termos do plano de recuperação judicial, que foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 10 de março de 2020, às 14:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da lei 11.101/2005; e, caso esse quórum não seja atingido, em segunda convocação, desde logo está designado o dia 17 de março de 2020, às 14:00 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. LOCAL: Sede da Recuperanda Alameda Antônio Alves Da Silva, 2310, Rua Jardim Cibeli, Araranguá SC. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial trazido aos autos, ficando advertidos os credores de que eventual plano alternativo a ser apresentado em assembleia deverá preencher as formalidades legais nos termos do art. 53 do referido Diploma Legal. Deverão estar cientes, ainda, da imprescindibilidade de apresentação de documento pessoal e/ou contrato social para aferição da legitimidade ao voto do credor, bem como do prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas anteriores à Assembleia para apresentação ao Administrador Judicial de documento que comprove os poderes de representação, em caso de mandatário ou representante legal do credor, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, podendo a medida, inclusive, ser efetivada através do endereço eletrônico www.administradorjudicial.adv.br, o que não exime ao credor da apresentação da via original no ato da solenidade, para conferência. Os credores poderão obter cópias do plano de recuperação junto ao site acima referido, ou diretamente com a administradora judicial, pelos telefones (051) 3065-6770 e (051) 3062-6770 e email contato@administradorjudicial.adv.br. Por fim, salienta que o credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberto a partir das 12h das respectivas datas.

Araranguá (SC), 11 de fevereiro de 2020.

Marcelo Vitto Bongioiolo
Chefe de Cartório